

ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL APAS

FUNDADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO N° 015/2021

Conforme deliberado em reunião de Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Deliberativo, realizada em 18 de Maio de 2021, na sede desta Associação Policial de Assistência Social - APAS (ATA N°185) nos termos estatutários, Artigo 27 letras "L", baixa-se a presente Resolução:

"A partir de 28 de Maio de 2021 os novos associados que fizerem suas adesões aos Planos de Saúde Coletivos por Adesão, mantidos por esta Apas e a Unimed Guarulhos, não mais terão descontos provenientes do Termo de Convênio com a Cruz Azul de São Paulo, vez que aquela CRAZ repassara somente parcela valor único anual em 12 (doze) parcelas, não contemplando os novos associados".

O aludido Termo de Convênio tem respaldo nas Leis Federal 13019/2014 e 13202/2015, as quais disciplinam o Marco Regulatório da Sociedade Civil Brasileira.

Sala de reuniões, Guarulhos 18 de Maio de 2021.

Eduardo Inocêncio Diretor Secretário

Diretor Presidente